



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

11 AGO. 2015

deste ato administrativo no atrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizeli de Sousa Passamani
Gizeli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Area de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 358, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 345, DE 30 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento da Senhora Hevelyne Hemerly de Almeida Dutra das atividades da Comissão de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 017/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 345, de 30 de março de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.....

I – MEMBROS INDICADOS PELO CONCEDENTE:

- Camila Nenes de Jesus Marconcini
- Rogenir Roque Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de agosto de 2015.

Maria Albertina M. Freitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL